



PREFEITURA DE
IBARETAMA

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 296/2024

IBARETAMA-CE., 28 DE JUNHO DE 2024

**FIXA SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE
IBARETAMA PARA A LEGISLATURA DE
2025 A 2028, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Elíria Maria Freitas de Queiroz, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que prevê a lei orgânica do Município, **Faz Saber** que a Câmara Municipal de Ibaretama aprovou e, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

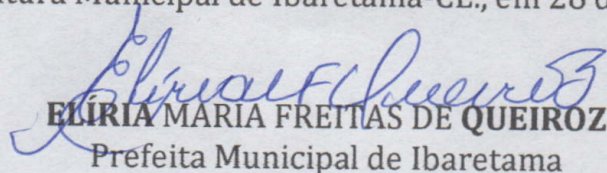
Art. 1º. Fica fixado o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Ibaretama no valor de R\$ 8.300,00 (oito mil trezentos reais) para a Legislatura de 2025 a 2028.

Parágrafo único: ao Vereador investido no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Ibaretama, fica fixado o subsídio de R\$ 9.371,46 (nove mil trezentos e setenta e hum reais e quarenta e seis centavos), para o mesmo período disposto no caput.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 28 de junho de 2024.


ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama



PREFEITURA DE
IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL

RENE DA SILVA COELHO, Procurador Geral do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** para os devidos fins que, a Lei Municipal Nº 296/2024, de 28 de junho de 2024, que **“FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, PARA A LEGISLATURA DE 2025 A 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foi publicada por meio de afixação nos átrios do Poder Executivo Municipal, no Diário Oficial da Aprece e no site www.ibaretama.ce.gov.br na presente data.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE, em 28 de Junho de 2024.

RENE DA SILVA COELHO
Procurador Geral do Município de Ibaretama/CE

PREFEIT
IBARE